



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Conselho Superior de Controle Interno

ATA DE REUNIÃO

No décimo quarto dia do mês de dezembro de 2023, às 11:10 horas, na sede da Controladoria Geral do Estado na Av. Erasmo Braga, 118, 12º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizou-se Reunião do Conselho Superior do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ, sob a Presidência do Conselheiro Sr. Demetrio Abdennur Farah Neto, Controlador-Geral. Iniciada a reunião, com o comparecimento dos Conselheiros Natos Sr. Thiago Couto Lage, Subcontrolador-Geral, Sr. Pedro Jorge Marques, Corregedor-Geral do Estado, Sr. Eugenio Manuel da Silva Machado, Ouvidor-Geral do Estado, Sr. Cid do Carmo Junior, Auditor-Geral do Estado, pelos Conselheiros Eleitos Titulares Sra. Cristina Helena Marcelino, Sr. Leonardo Scalzer Alves, Sr. Luiz Ricardo Calixto, Sr. Fábio Galvão Puccioni. E, ainda, a ausência da Conselheira eleita titular Sra. Eliane de Moraes Magalhães, devido à reunião externa, substituída nesta reunião pelo Sr. Ailson Ferreira da Silva, Conselheiro suplente eleito e Sr. Fabio Bogossian, Conselheiro suplente eleito. Também fica registrada a presença da Sra. Daniela Queiroz Rocha, Chefe de Gabinete. Constatada a existência de quórum para início da Reunião do COSCIERJ, o Presidente do COSCIERJ cumprimenta a todos e agradece a participação dos Conselheiros (as), dando como iniciada a Reunião Ordinária do COSCIERJ de 14 de dezembro de 2023.

Antes de iniciar a pauta, o Conselheiro Presidente pede a palavra para traçar um panorama de sua gestão realizada no exercício de 2023 e começa por informar que todos os vetos relacionados às solicitações salariais foram mantidos pelo Governador, dessa forma, se compromete a criar uma comissão, formada pelo Controlador, Subcontrolador e o Presidente da ASCIERJ visando o estudo para tratar da questão da negociação salarial para os servidores da CGE.

O Sr. Fábio Galvão Puccioni pede a palavra para fazer um comunicado com relação ao ocorrido no dia 04 de setembro de 2023:

"queria aproveitar essas questões positivas em relação à carreira, em relação à CGE, em relação aos colaboradores pra dizer que não tive a intenção de causar qualquer tipo de desagrado naquela comunicação. Por isso, eu quero deixar aqui publicamente o meu pedido de desculpas, que não foi essa a minha intenção. A minha intenção era apenas entender o que estava acontecendo."

O Conselheiro Presidente aceita as desculpas, e diz achar importante a postura do Conselheiro Fábio Puccioni de contrapor a gestão.

O Conselheiro Presidente retorna às questões da gestão e informa que pretende em 2024 implantar o auxílio alimentação, que esta iniciativa gerará um ganho para carreira. Informa que em virtude do destravamento das aposentadorias poderão ser convocados 30 (trinta) servidores por intermédio do concurso que está em andamento.

Com relação às macrofunções reforça que houve uma quebra de paradigma, por meio da realização de entregas concretas. Nesta nova organização a AGE, por exemplo, aumentou sua produtividade em quase 100% na emissão de certificados. Teve a Tomada de Contas Especial do Supera RJ, conduzida pela Subcontroladoria, que trouxe um aprendizado muito grande. Comunica que o maior investimento da CGE foi na área de tecnologia e informação, registrando um salto de no mínimo 10 anos, este salto deve-se ao fato do aumento do número de servidores atuando na área, passando de 4 (quatro) para 18 (dezoito), e contando com

os contratados, alcança 24 (vinte e quatro) pessoas envolvidas diariamente na rotina de desenvolvimento de sistemas. Acrescenta que na área da Corregedoria teve um avanço no clima organizacional e que aconteceram investigações. Entretanto, como não há poucos auditores com vocação para atuar na corregedoria, principalmente por conta da formação, foi necessária buscar servidores da área de segurança pública. Também foi realizada a primeira audiência virtual, sendo um grande avanço, uma vez que não foi necessário o gasto com o deslocamento de servidores. Em relação à Ouvidoria comunica que o OUV RJ será lançado oficialmente pelo Governador no dia 16 de janeiro de 2024. Demonstrando que houve uma grande entrega de cada área. Também teve o aumento das competências da CGE com a inclusão da análise das atas de registro de preços por determinação do Governador, sendo ainda necessário o equacionamento deste trâmite. E para atender esta demanda foi imprescindível o retorno de alguns servidores cedidos para outros órgãos, este retorno está sendo tratado pelo Controlador com os órgãos. Também está sendo revisto o sistema de teletrabalho, com a definição de metas e a realização de controle pelas chefias imediatas. O primeiro passo para a revisão foi a aquisição do controle facial que já está instalado e o segundo foi o desenvolvimento pela equipe da CGE do sistema de certificação de trabalhos, onde serão aferidas as tarefas desenvolvidas. A resolução será discutida pelo COSCIERJ. Outro grande desafio da CGE para 2024 é a questão da pós-graduação, por conta do financiamento pelo FACL. Contudo, o Sr. Robson, Diretor da ESCI está em tratativas com a SEFAZ e a FUCAPE para equacionar a questão do pagamento, o compromisso da gestão é liberar 20 vagas para os servidores cursarem o mestrado na FUCAPE. Outra questão que deverá ser discutida é a da gestão do FACL. A Conselheira Cristina Helena pede a palavra com o intuito de deixar registrado que a atual administração vem se esforçando em dar visibilidade para a CGE ao levar servidores para participar de eventos e ainda a divulgação dessa participação nas redes sociais e o quanto este movimento contribui para o engrandecimento da carreira. Agradece também a gestão do Sr. Clever Lameira à frente da SUPCON e do Sr. Cid do Carmo Junior à frente da AGE. O Controlador agradece as palavras e o reconhecimento e lembra que em 2024 a CGE irá em conjunto com a CGMRJ receber a reunião do CONACI. Além disso, comunica que a CGE buscará a Certificação do IACM, tendo a CGMRJ como tutora nessa caminhada. Por isso, haverá a necessidade da organização da CGE. A Conselheira Cristina também deixa registrado os parabéns ao Conselheiro Thiago extensivo aos colegas que trabalharam na Tomada de Contas Especial do Supera RJ pela excelência do trabalho desenvolvido. O Conselheiro Leonardo Scalzer agradece em nome da equipe. O Conselheiro Eugenio externa aos demais Conselheiros o agradecimento ao Demetrio pela confiança depositada na condução da gestão da Ouvidoria e pede para que na primeira reunião do Conselho a ser realizada em 2024 ele possa expor os trabalhos desenvolvidos pela Ouvidoria. Acrescenta que o OUV RJ será lançado em janeiro, mas já está pleno funcionamento e está gerando informação. E por conta disso, aumenta ainda mais a possibilidade de a Ouvidoria contribuir com os trabalhos das demais macrofunções. Por fim, agradece novamente ao Conselho por terem apoiado o Conselheiro Presidente quanto a indicação de seu nome para receber a medalha da CGE. O Conselheiro Presidente lembra que está a 2 anos e meio na CGE, e pelo tempo de caminhada a CGE vai corrigindo o seu curso, consertando as limitações da carreira, do conhecimento técnico, principalmente quanto à corregedoria, por isso foram trazidos 3 (três) coronéis da reserva que estão vindo pelo desafio e a sessão de mais 1 (um) policial. Além disso, a atual administração conseguiu reformular a faixa salarial dos servidores extra-quadro lotados na ouvidoria e no protocolo. Traz à tona novamente a questão da segurança e integridade física dos servidores, principalmente daqueles que trabalham nas Comissões de Inquérito.

Dentro da pauta, a aprovação do PLANAGE 2024, fica registrado que a Conselheira Cristina Helena foi a única a apresentar proposta para alteração do PLANAGE, encaminhado aos conselheiros antes da reunião via e-mail, desta forma fica registrado que os demais conselheiros estão de acordo com o documento apresentado pela AGE.

O Conselheiro Cid do Carmo Junior, Auditor-Geral pede a palavra e faz uma introdução sobre o Plano Anual da Auditoria Geral do Estado – PLANAGE para o exercício de 2024. Em seguida a Conselheira Cristina apresentou suas propostas com relação ao plano.

PROPOSTA 01:

Diante desta breve colocação, e pelo grau de relevância do produto Certificação da Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa para a AGE, e por oportuno, com o acréscimo das atividades relacionadas às tomadas de contas, apresento como proposta o complemento para a Descrição das Atividades correspondentes à SUPCON, na forma que segue:

Quadro 01 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Nota: Cabe observar, que esta alteração demonstra a consonância com os objetivos descritos no Quadro 3: Relação dos Produtos e dos Objetivos constante do item 8. Do Plano Anual de Auditoria – PLANAGE, às fls. 16.

O Conselheiro Cid do Carmo Junior informa que ao receber o documento com as propostas encaminhadas pela Conselheira Cristina, de comum acordo com seus Assessores, resolveram por acatar a sugestão.

Assim, como a proposta foi acatada pela AGE não se faz necessária a votação.

PROPOSTA 02:

Promover alteração na descrição de atividades da Superintendência de Controle Preventivo e Demandas Extraordinárias SUPDEX e Superintendência de Gestão de Riscos e Auditorias Especiais SUPRAE de forma a demonstrar a integração entre essas áreas, e também de ambas com as demais existentes na AGE.

Após ponderações feitas pelo Conselheiro Cid do Carmo Junior a Conselheira Cristina concorda com as colocações, assim, não será acatada a proposta, contudo a Conselheira deixa registrado que sentiu falta da integração de atividades entre as superintendências.

PROPOSTA 03:

Assim, de forma que o item 5. Objetivo do PLANAGE transmita a firmeza das ações do Sistema de Controle interno para o aperfeiçoamento da gestão pública estadual venho propor a seguinte alteração para o seu primeiro parágrafo, com a substituição da palavra contribuição por assegurar:

Este plano objetiva demonstrar as atividades a serem realizadas pela Auditoria Geral do Estado no exercício de 2024 voltadas para assegurar o aperfeiçoamento da administração pública.

Após discussão, o Conselho votou pela substituição no texto da palavra “contribuição” por “promover”.

PROPOSTA 04:

A fim de que ocorra clareza e compreensibilidade, que se **proceda à revisão do conteúdo do item 5. Objetivo, principalmente quanto aos terceiro e sétimo parágrafos**, devendo ocorrer as necessárias alterações.

Após discussão, o Conselheiro Cid do Carmo Junior acata a sugestão de revisão proposta pela Conselheira Cristina.

PROPOSTA 05:

Revisar o texto apresentado de forma a minimizar o entendimento da autonomia da Auditoria Geral do Estado para as alterações significativas no PLANAGE.

Após discussão, ficou decidido que a Conselheira Cristina Helena ajudará o Gabinete da AGE na revisão do texto.

PROPOSTA 06:

Esclarecer aos membros do COSCIERJ sobre o objetivo apresentado quanto à temática Proposição do Plano de Gestão de Riscos.

Após ponderações feitas pelo Conselheiro Cid do Carmo Junior fica entendida a proposição do Plano de Gestão de Riscos.

PROPOSTA 07:

Proceder à revisão do texto e a necessária alteração.

Após discussão, ficou decidido que a Conselheira Cristina Helena ajudará o Gabinete da AGE na revisão do texto do PLANAGE

PROPOSTA 08:

Proceda à revisão dos objetivos apresentados, de forma que evidencie a importância da fidedignidade das informações contábeis, e a integração com a SUBCONT/SEFAZ.

Após discussão, ficou decidido que a Conselheira Cristina Helena ajudará o Gabinete da AGE na revisão dos objetivos apresentados pela AGE.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos (as) e dá por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Silvia Marchon Rezende, secretariou a reunião, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ailson Ferreira da Silva, Assessor**, em 15/02/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Manuel da Silva Machado, Conselheiro**, em 15/02/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bogossian, Conselheiro**, em 15/02/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scalzer Alves, Conselheiro**, em 16/02/2024, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Galvão Puccioni, Conselheiro**, em 17/02/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO, Controlador Geral do Estado**, em 18/03/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jorge Marques, Conselheiro**, em 10/04/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cid do Carmo Junior, Conselheiro**, em 10/04/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo Calixto, Conselheiro**, em 10/04/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Helena Marcelino, Conselheiro**, em 10/04/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Couto Lage, Conselheiro**, em 11/04/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **66165549** e o código CRC **5139BABD**.

Referência: Processo nº SEI-320001/000560/2020

SEI nº 66165549

Criado por [smarchon](#), versão 4 por [smarchon](#) em 02/01/2024 10:54:21.